



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1386 - Taboão, Estado do Tocantins, 09 de Outubro de 2025

## Sumário

|                                     |    |
|-------------------------------------|----|
| Errata de Publicação.....           | 01 |
| Atos da Secretaria de Educação..... | 01 |

## Errata de Publicação

### ERRATA AO CONTRATO Nº 162/2025 - FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 501/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2025

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Taboão/TO, com CNPJ Nº 11.254.854/0001-10, e sede na Av. Vitória Régia, s/n, Centro, CEP: 77708-000, Taboão/TO, representada pela Gestora a Sr<sup>a</sup>. ANDREIA DE SOUZA FEITOSA MIRANDA, brasileira, portadora do CPF XXX.622.XXX40.

J. P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 01.634.429/0001-01, com sede à Rua General Vitorino, nº 41, bairro Centro Histórico, CEP 90020-171, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo sua proprietária Administradora, a Sr<sup>a</sup> JAQUELINE PESCADOR, brasileira, natural de Guaporé/RS, solteira, cirurgiã-dentista, residente e domiciliada na Rua Felicíssimo de Azevedo, nº. 464 Apto. 202, Bairro São João, CEP 90540-110, na cidade de Porto Alegre/RS, cadastrada no CPF/MF sob o nº 438.004.240-53, doravante denominado CONTRATADA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de higiene bucal destinados ao desenvolvimento do projeto Saúde bucal na Escola, que tem por finalidade promover ações de prevenção e educação em saúde bucal entre os estudantes da rede pública de ensino. Os produtos deverão atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Taboão – TO.

NA CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, onde se lê: fonte de recursos 1.632.000, Leia-se: 1.600.000.

Taboão – TO, 09 de Outubro de 2025

Andreia de Souza Feitosa Miranda  
Gestora do Fundo de Saúde  
Decreto nº 005/2025

## Atos da Secretaria de Educação

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº66/2025 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

#### “AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

#### R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR pagamento de diária a Sr.<sup>a</sup> MARA LUIZA SILVA (TECNICA SEMED) Matrícula Funcional nº116, para participar do XI SEMINARIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nos dias 08, 09 e 10 em Palmas- TO para cobrir despesas com alimentação, o equivalente 2 1/2(três e meia) diária, no valor de R\$300,00(trezentos) reais.

Dia 08/09/2025 - saída: 6:00hs

Dia 10/09/2025 – retorno: 12:hs

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de outubro do ano de 2025.

Divina Maria Batista de Araújo  
Gestora do Fundo Mul. de Educação

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº67/2025 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

#### “AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

#### R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR pagamento de diária a Sr.<sup>a</sup> EVANY ROCHA NUNES (COORDENADORA) Matrícula Funcional nº85, para participar do XI SEMINARIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nos dias 08, 09 e 10 em Palmas- TO para cobrir despesas com alimentação, o equivalente 2 1/2(três e meia) diária, no valor de R\$300,00(trezentos) reais.

Dia 08/09/2025 - saída: 6:00hs

Dia 10/09/2025 – retorno: 12:hs

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de outubro do ano de 2025.

Divina Maria Batista de Araújo  
Gestora do Fundo Mul. de Educação



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

**Jason Marinho de Oliveira**  
Prefeito

**Melina de Souza Vieira Aniceto**  
Secretário de Administração

